



EM 24 / 09 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo



PARECER FAVORÁVEL Nº. 084 /2019

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.125

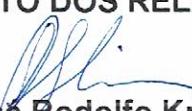
em 24/09/2019

 Encarregado

Relativo ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2019 de autoria do Poder Executivo que “ALTERA O ARTIGO 137 E 139, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 001, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 17.09.2019 para análise e emissão de Parecer. Nesta mesma data entrou na ordem do dia para 1ª discussão, e segue nesta sessão para apreciação plenária e votação final.

VOTO DOS RELATORES EM: 24.09.2019


José Rodolfo Krohling
Relator C.L.J.RF

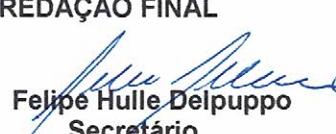

Felipe Hulle Delpuppo
Relator C.F.O

É o parecer: Ao analisar o Projeto de Lei em comento, verifica-se que este atende as exigências legais para sua tramitação, pois se trata do pedido de autorização para regulamentar o gozo de férias pelo servidor público, dentro dos novos parâmetros da legislação pertinente à lei trabalhista que sofreu alterações recentes. Diante do exposto, manifestamos VOTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI e pedimos aos demais pares que nos acompanhe.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente


Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente


Ubaldino Saraiva
Secretário